



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO – CMAS, 03/2024, de 21 de maio de 2024.

#### **Dispõe sobre Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Assú - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no. 669 de julho de 2019, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2024,

Considerando:

**I** - A necessidade de organização interna e eleição de membros da diretoria para o bom funcionamento do Conselho;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica eleita, por unanimidade, em reunião ordinária realizada na data de 15 de maio de 2024 a nova presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Thayse Pricily Oliveira Moura representante do governo através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, é eleita como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Franciane Bezerra representante da sociedade civil, através da Associação Comunitária de Bela Vista Piató é eleita como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** O mandato da Presidência e Vice-Presidência terá a duração de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, conforme estabelecido no Regimento Interno deste Conselho.

**Art. 3º** Esta resolução tem efeitos retroativos à data da reunião deliberativa mencionada acima.

THAYSE PRICILY OLIVEIRA MOURA

**Presidenta do CMAS**